

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.668/2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito a nomeação da senhora **WALESKA BARBOSA RIBEIRO**, constante no Decreto Municipal nº 12.613/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Estado do Espírito Santo, aos dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal